ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.821, DE 09 DE JANEIRO DE 1984

Dá denominação a uma rua da cidade de ARISTEU GOMES COSTAGUTA.

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada ARISTEU GOMES COSTAGUTA, a rua "E" localizada no loteamento Jardim Europa, tendo início na rua Celso dos Santos Farias e termina em terrenos de Francisco Argiles Linhares.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada rua as placas indicativas, nas quais devem constar, abaixo do nome, o seguinte: PECUARISTA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de janeiro de 1984

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec. Mun. de Administração

Scanned by CamScanner